



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190/2025

Faz Readaptação Funcional

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, com amparo do Art.32 da Lei Municipal 883/2006, a servidora Janaina Danielli Aparecida de Souza Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 435, nas funções e atribuições de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os direitos e vantagens do servidor ora readaptado, são as do cargo de Secretária Escolar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 07 de março de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal